REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 8 de julho de 2022

Número 119

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 360/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à atribuição de 8 apoios, ao abrigo do Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR).

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 360/2022

de 8 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à atribuição de 8 apoios, ao abrigo do Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR).

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, para efeitos do disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais plurianuais relativos à atribuição de 8 apoios, ao abrigo do Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 803/2020, de 18 de dezembro, na modalidade de arrendamento, perfazendo o valor global de € 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta euros), de acordo com a programação indicada no mapa anexo à presente Portaria, da qual faz parte integrante, são repartidos da seguinte forma:

Ano económico de 2022: até ao valor global de € 13.050,00; Ano económico de 2023: até ao valor global de € 2.610,00.

- 2. Os montantes necessários para o ano económico de 2022 estão inscritos no Orçamento da IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 387, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.04.08.02.B0.00.
- Os montantes necessários para o ano económico de 2023 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- 4. Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
- 5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo dos acordos celebrados produzirem efeitos a 01/02/2022 e outros a 01/03/2022.

Assinada em 28 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

ANEXO

Código de beneficiário	2022	2023	Total do apoio
PRAHB/C-ARR/A0620/2022	350,00 €	70,00 €	420,00 €
PRAHB/C-ARR/A0630/2022	2 000,00 €	400,00 €	2 400,00 €
PRAHB/C-ARR/A0656/2022	600,00 €	120,00 €	720,00 €
PRAHB/C-ARR/A0612/2022	2 000,00 €	400,00€	2 400,00 €
PRAHB/C-ARR/A0641/2022	1 850,00 €	370,00 €	2 220,00 €
PRAHB/C-ARR/A0644/2022	1 850,00 €	370,00 €	2 220,00 €
PRAHB/C-ARR/A0658/2022	2 500,00 €	500,00€	3 000,00 €
PRAHB/C-ARR/A0052/2021	1 900,00 €	380,00€	2 280,00 €
Total	13 050,00 €	2 610,00 €	15 660,00 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Ĉinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)